



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/953621**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP E SR. NELSON
RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, COMO
ABAIXO MELHOR
SE DECLARA:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamóios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIO**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 - PC/PA e do CPF nº 253.001.978-90, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado o Senhor **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 – SSP/PARÁ e CPF nº 116.671.922 - 72, telefone: (91) 98121.2121, e-mail: nelson@nelsonsouza.adv.br, residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** designado como LOJA 01 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, **PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/953621 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo:



Coordenadoria de Contratos/ CCONT
Rua dos Tamoios, nº 1592- Batista Campos - CEP 66033-172 – Belém-Pará - Telefone (91) 3239-4216
ccont@seap.pa.gov.br



- a) Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência
- b) Alterar a Cláusula Quinta – Do Valor

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a **Cláusula Quarta** – Da Vigência do Contrato, cuja redação passa a ser:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado apenas pelo período de **07 (sete) meses**, iniciando sua vigência em **07/05/2022** e encerrando em **06/12/2022**, considerando que o recurso utilizado para arcar com a locação é proveniente de **Termo de Convênio nº 861964/2019**, o qual vigorará até 30/12/2022”

- b) Alterar a **Cláusula Quinta** – Do Valor, conforme abaixo:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor da locação passará de **R\$ 2.600,15** (dois mil, seiscentos reais e quinze centavos) para **R\$ 2.939,75** (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) considerando o reajuste de **13,0607%** com base no **IGPM** (maio/2021 e março/2022 – último indicador disponível). Deste modo o valor mensal do contrato passará de **R\$ 3.600,15** (três mil, seiscentos reais e quinze centavos) para **R\$ 3.939,75** (três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), considerando que há taxa de condomínio no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** já estipulada em contrato.

Em decorrência da redução do prazo de vigência contratual, o **Valor Global** do contrato sofrerá atenuação, passando de **R\$ 43.201,80** (quarenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 27.578,25** (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender aos **07 (sete) meses** de vigência”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **programa de trabalho**





97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339036, fonte 0106/0306/6301/6101, PI: 1050008228C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 06 de maio de 2022.

DPC Samuelson Yoiti Igaki
Secretário de Estado de
Administração Penitenciária
SEAP/PA

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária
(LOCATÁRIO)

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 06/05/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outro

Motivo: DA VIGÊNCIA E DO VALOR

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado apenas pelo período de 07 (sete) meses, iniciando sua vigência em 07/05/2022 e encerrando em 06/12/2022, considerando que o recurso utilizado para arcar com a locação é proveniente de Termo de Convênio nº 861964/2019, o qual vigorará até 30/12/2022. O valor da locação passará de R\$ 2.600,15 (dois mil, seiscentos reais e quinze centavos) para R\$ 2.939,75 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) considerando o reajuste de 13,0607% com base no IGPM (maio/2021 e março/2022 – último indicador disponível). Deste modo o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.600,15 (três mil, seiscentos reais e quinze centavos) para R\$ 3.939,75 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), considerando que há taxa de condomínio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) já estipulada em contrato. Em decorrência da redução do prazo de vigência contratual, o Valor Global do contrato sofrerá atenuação, passando de R\$ 43.201,80 (quarenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta centavos) para R\$ 27.578,25 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender aos 07 (sete) meses de vigência Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339036, fonte 0106/0306/6301/6101, PI: 1050008228C. Processo: 2020/953621

Contrato: 069/2021/SEAP

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 795930

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 258 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2022/510109 de, 28.04.2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175-4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música, como Fiscal do Evento "PREAMAR DA CRIATIVIDADE" Apresentação Musical de LUIZA HECKER, a ser realizado no dia 01.05.2022 na Praça Fonte/Casa das Onze Janelas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 795667

PORTARIA Nº 257 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2022/497854 de, 26.04.2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUCAS NASSAR SOUSA, matrícula nº 55588186-3, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa e Promoção Cultural, como Fiscal do Evento "OFICINAS TERPAZ/SECULT"- Oficina Hip Hop pela Paz, que será ministrada pelo Oficineiro Manoel Domingos da Conceição dos Santos, a ser realizada no período de 02 a 06.05.2022, na Usina da Paz/Icuí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 795661

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 262 DE 06.05.2022

Processo nº 2022/491363

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado, como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional RONIE DAVYS FRANCO DA SILVA, CPF nº 429.417.412-91, contratado para prestar suporte técnico de serviço de roldie, no evento "Preamar da Criatividade", no dia 01 de maio de 2022, no horário de 10:00h às 19:00h, na Praça da Fonte – Casa das Onze Janelas.

Protocolo: 795967

PORTARIA nº 261 DE 06.05.2022

Processo nº 2022/504539

Servidor: Lucas Nassar Sousa

Matrícula: 55588186-3

Cargo: Diretor do Deptº. De Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional NATASHA ANGEL FERNANDES BORGES, CPF nº 039.055.732-37, contratada para a prestação de serviço de apresentação cultural – artes cênicas, no evento "Corredor Cultural Mulheres da Terra Firme", que acontecerá no dia 30 de maio de 2022, no horário de 17:00h, no Bairro da Terra Firme.

Protocolo: 795972

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo de nº. 2022/517340 – GSG, de 29/04/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a concessão de 0,5 (meia) diária, ao servidor LINDENBERG SILVA DE ASSIS – MOTORISTA, matrícula nº 8084586-2 para o município de Marituba, no dia 30.04.2022, a fim de transportar funcionários da Diretoria de Artes Cênicas ao referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 09 de maio de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 795969

PORTARIA Nº 265 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo de nº. 2022/512356 – TP, de 28/04/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a concessão de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, à COLABORADORA EVENTUAL, NADRESSA FABIANE FRANCO NUNES, CPF. 007.964.697-25, para a cidade de Manaus - AM, no período de 19 a 22.05.2022, a fim de participar do "III Encontro de Economia Criativa e Teatros de Ópera na América Latina" na referida cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 09 de maio de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 795959

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 256 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2021/618375 de, 09.06.2021,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 230/2021, de 16.06.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de, 17.06.2021, sob o protocolo nº 668087, que concedeu 02 e 1/2 diárias ao Colaborador Eventual, LEANDRO TOCANTINS SILVA, portador do CPF nº 015.524.382-95, a fim de realizar a cobertura de comunicação do evento: Reunião do Conselho Estadual de Política Indigenista – CONSEPI, no município de Santarém – PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 795656

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 808 DE 09 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/358530.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "DANÇANDO NA NET", referente à IN 642/2022– FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

Protocolo: 795619